



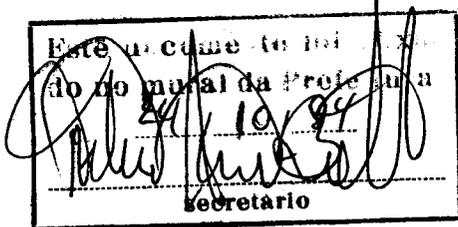
Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - 85.618 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 258



Regulamenta a Lei nº 319, que cria o cargo de ~~P~~dreiro da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

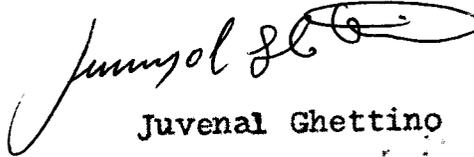
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

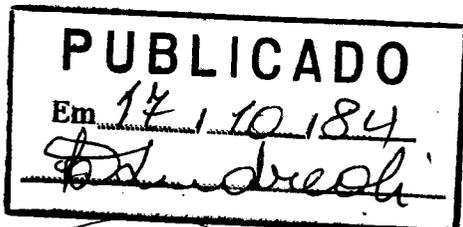
Art. 1º - Fica criado o cargo de Pedreiro, regime CLT, com vencimentos de Cr\$178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de outubro de 1984.


Juvenal Ghettino

Prefeito Municipal



RÁDIO CRISTAL LTDA.

MARMELEIRO, A Passarela do Sudoeste

Gerente

Cartão Post. S. 1. 1.